Câmara Municipal de Guaíba

Estado do Rio Grande do Sul

Of. n.º 054/2021

Guaíba, 18 de Maio de 2021.

Excelentíssima Senhora
Marjorie Kauffmann
Diretora-presidente
Fepam

Proposição

Excelentíssima Senhora,

Encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, cópia da Proposição n.º 164/2021, de autoria das Bancadas do PDT, DEM, PP, PSL, Solidariedade, PT e Republicanos, aprovada em sessão plenária recentemente realizada neste Poder, para as devidas providências.

Atenciosamente,

LETICIA OLIVEIRA DA ROSA:00298136031
Assinado de forma digital por LETICIA OLIVEIRA DA ROSA:00298136031
Dados: 2021.05.18 17:07:13 -03'00'

Ver.ª Letícia Maidana
1.ª Secretária

JOAO FRANCISCO DE ASSIS COLARES PERES:19940424000
Assinado de forma digital por JOAO FRANCISCO DE ASSIS COLARES PERES:19940424000
Dados: 2021.05.18 15:40:10 -03'00'

Ver. João Collares
Presidente

Documento publicado digitalmente por ROSANA FONTELLA SANTIAGO em 18/05/2021 ás 14:27:20. Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **822a5c49db88e93e8845db268ebf4adf**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em http://www.camaraguaiba.rs.gov.br/oficios, mediante código **054 e Ano: 2021**.

REQ 147/2021 - AUTORIA: Bancada do PDT, Bancada do PP, Bancada do PT, Bancada do Solidariedade, Bancada Republicanos e Bancada do DEM
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 014669 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** C2EA21EEAE7A76F886E71BEA9B510DBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 303/2021 Guaíba, 07 de maio de 2021.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 030/2021** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 147/2021**, apresentado pelas **Bancada do PDT, DEM, PP, PT, SD e REP.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

1. Quais as estratégias adotadas pela Secretaria Municipal de Educação para a alimentação das crianças matriculadas na rede pública municipal neste período de pandemia?

2. As escolas têm adotado regime de plantão para atendimento dos alunos?

3. Existe alguma política determinada as direções para atendimento via plantão para os(as) alunos(as) matriculados na rede municipal?

Com relação a quais estratégias estão sendo adotadas pela Secretaria Municipal de Educação para a alimentação das crianças matriculadas na rede pública municípal, neste período de pandemia, informamos que estão sendo

CAM.MUN.GUAIBA/RECEBIDO 18/Mai/2021 17:53 02589
REQ 147/2021 - AUTORIA: Bancada do PDT, Bancada do PP, Bancada do PT, Bancada do Solidariedade, Bancada Republicanos e Bancada do DEM
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 014669 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** C2EA21EEAE7A76F886E71BEA9B510DBB

disponibilizados kits de alimentos, adquiridos com recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar, aos alunos da rede pública municipal de ensino. Para o recebimento dos kits de alimentos, foi realizado um levantamento dos interessados em receber os kits, a todos os alunos da rede pública municipal de educação, através de questionário on-line e/ou contato das equipes diretivas com as famílias (através de telefone ou whatsapp). Os alimentos que compõe os kits levam em consideração o cardápio e o número de alunos de cada escola. Os kits foram elaborados pela equipe de nutricionistas da Secretaria Municipal de educação, em duas composições diferentes: um deles destinados aos alunos matriculados em apenas 01(um) turno escolar; e, o outro, aos alunos matriculados em turno integral. A distribuição ocorrerá nas unidades escolares, atendendo aos protocolos de saúde e higienização, com os cuidados exigidos para evitar o contágio pelo COVID-19 no formato pegue-e-leve. A Secretaria Municipal de educação, além do planejamento e organização da distribuição dos kits, realizou fluxograma de entrada, circulação e saída dos alunos, pais/responsáveis e trabalhadores durante a distribuição dos kits de alimentos nas escolas da rede municipal com aprovação pelo COE Municipal. A defesa civil atuará nas unidades escolares, nos momentos das entregas dos kits, auxiliando na organização e orientando a comunidade. Todo o processo de distribuição de alimentos aos alunos está sendo acompanhado pelo Conselho de Alimentação escolar.

Com referência ao regime de plantão adotado pelas escolas, para atendimento à comunidade escolar, informamos que acontecem semanalmente, todas as quintas-feiras, das 10h às 16h, nas escolas que não possuem atividades docente no turno da noite e também das 18h às 20h, nas escolas municipais que oferecem Educação de Jovens e Adultos - EJA, conforme Decreto Municipal nº 059/2021. Os plantões nas escolas foram interrompidos durante o período de bandeira preta sem cogestão.

No que diz respeito ao questionamento sobre se existe alguma política determinada as direções para atendimento via plantão para os(as) alunos(as) matriculados na rede municipal, informamos que ocorrem exclussividades escolares impressas, aos alunos que não possuem condições para imprimir as atividades disponibilizadas pelos professores na plataforma virtual Educarweb, e/ou aos alunos que não tem acesso à tecnologias digitais.

REQ 147/2021 - AUTORIA: Bancada do PDT, Bancada do PP, Bancada do PT, Bancada do Solidariedade, Bancada Republicanos e Bancada do DEM
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 014669 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** C2EA21EEAE7A76F886E71BEA9B510DBB

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS

REQ 147/2021 - AUTORIA: Bancada do PDT, Bancada do PP, Bancada do PT, Bancada do Solidariedade, Bancada Republicanos e Bancada do DEM
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 014669 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** C2EA21EEAE7A76F886E71BEA9B510DBB